

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**R E Q U E R I M E N T O Nº, D E 2004
(Dos Srs. Assis Miguel do Couto e Selma Schons).**

Requerem realização de audiência pública conjunta com a Comissão Seguridade Social e Família para debater a questão da previdência rural.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, incisos III e IV do Regimento Interno, a realização de audiência pública conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Seguridade Social e Família para debater a questão da previdência rural, haja vista a discussão que ora se trava no seio do governo e da sociedade brasileira sobre a necessidade de uma reforma no setor, convidando-se, para o evento, o Ministro da Previdência Social, Senhor Almir Lando, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, senhor Miguel Rossetto e representantes da Confederação Nacional da Agricultura - CNA, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul - Fetraf, do Movimento dos Sem Terra (MST), do Movimento Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MNMTR) e da Confederação Nacional dos Pescadores - CNP.

JUSTIFICATIVA:

A ampla discussão que está sendo travada sobre a reforma da previdência social chegou também à questão do direito de aposentadoria dos trabalhadores rurais. O Poder Executivo já iniciou um processo de discussão sobre a questão da aposentadoria rural. Entendemos que esta Casa também tem a obrigação de discutir e apresentar propostas com vistas à discussão de tal reforma.

Entre as questões que pretendemos discutir na audiência pública, poderíamos destacar a questão da garantia da manutenção da condição de Segurado Especial para os agricultores e agricultoras, por tempo indeterminado, independentemente do total de contribuição anual realizado. Outro ponto importante a ser debatido é sobre a forma de contribuição. Atualmente, a contribuição é feita pelo núcleo familiar, mas há propostas para que ela passe a ser individualizada, o que, certamente, criará muitas dificuldades,

já que a forma tradicional de produção na agricultura familiar é por núcleo familiar e não particularizada.

Há ainda o problema da forma de arrecadação. O atual sistema é baseado em um percentual sobre a produção agropecuária. O Poder Executivo argumenta que poucos recursos são arrecadados com tal sistema. Que mecanismos poderiam ser adotados para se aumentar a arrecadação do Funrural?

Aparece, ainda, a questão de se manter a condição de segurado especial para os membros da agroindústria de dimensão familiar. A idéia é preservar a condição especial para aqueles que estão vinculados a uma agroindústria familiar ou coletiva (cooperativa, associação), quando essa industrializa a produção da família ou do coletivo do grupo. Do contrário, a legislação previdenciária constituir-se-á em empecilho para a geração de renda.

Por estas e outras questões, urge que esta Comissão e a Comissão de Seguridade Social chamem para si a responsabilidade de debater este tema com os atores envolvidos, buscando uma solução para o caso.

É por isso que pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos este Requerimento e para que possamos chamar à esta Casa os representantes do Poder Executivo, na pessoa dos ministros da Previdência Social e do Desenvolvimento Agrário e os diversos segmentos do setor para discutirmos e traçarmos em conjunto os rumos da reforma da previdência social, especialmente no tocante à previdência do setor rural.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2004.

Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO

Deputada SELMA SCHONS